



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

REQUERIMENTO

Requeiro à Douta Mesa, com fundamento no parágrafo único do art. 66 do Regimento Interno, a redução do interstício mínimo entre a primeira e a segunda audiência pública, de 10 (dez) para 5 (cinco) dias, do PL nº 1063/2025, de autoria do Executivo, que ***“Altera a Lei nº 17.254, de 26 de dezembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito para financiar a execução de projetos de investimento no Município de São Paulo.”***

Sala das sessões,

Vereador
SANDRA SANTANA

SP-21. 000.00 000000. 23-Ser-2025-1659-00138-1/1